



## EDITAL

ALBINO PINTO DE ALMEIDA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia.  
=====

FAZ SABER, nos termos do disposto no art. 28.º, da alínea b) do art.º 30.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as respetivas alterações e retificações legais, e do art.º 33.º Regimento da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, **que é convocada uma Sessão Extraordinária desta Assembleia Municipal a realizar-se no próximo dia 29 de julho (quinta-feira), pelas 21.00 horas, no Auditório Manuel Menezes de Figueiredo, sito na Rua General Torres, 1141, e atento ao Período de Contingência relativo ao COVID-19 não terá participação de Público,** com a seguinte: =====

## ORDEM DE TRABALHOS

1. Apreciação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Relatório e Conta Consolidada do Município de Vila Nova de Gaia, relativo ao ano 2020.
2. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização de abertura do Concurso Público com Publicidade no JOUE para Concessão, Construção e Exploração do Complexo Aquático de Formação em Terreno Municipal do Município de Vila Nova de Gaia, nos termos da alínea p) do n.º 1 do Art. 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
3. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização para constituição do Direito de Superfície, pelo prazo de 30 anos, a favor da Sociedade "MEOSYSTEM SA", NIF 507 745 914, do prédio urbano composto por terreno destinado a construção, que constitui o Lote n.º 6 do Loteamento do Parque Empresarial de S. Félix da Marinha, com a área de 17 165,84 m<sup>2</sup>, sito no Lugar de Mourões, Freguesia de S. Félix da Marinha, descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 5329 – S. Félix da Marinha e inscrito na matriz sob o artigo 4463, pelo valor de € 1 120 500,00 (um milhão, cento e vinte mil e quinhentos euros), nas condições referidas na respetiva minuta de escritura e aprovação da Minuta da escritura de constituição do referido Direito de Superfície.
4. Debates Temáticos:
  - 4.1. Inovagaia
  - 4.2. Processo de descentralização / transferência de competências

Vila Nova de Gaia, 23 de julho de 2021

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

(Albino Almeida, Dr.)